



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, 1526, - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-600
Telefone: (82) 3194-3030 - www.crcal.org.br E-mail: crcal@crcal.org.br

PORTARIA CRCAL Nº 082, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão LGPD no
âmbito do Conselho Regional de
Contabilidade de Alagoas – CRCAL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do CRCAL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRCAL.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome Completo	Função na Comissão	Cargo/Função no CRCAL
José Vieira dos Santos	Coordenador	Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Gabriela Ferreira Pinto de Holanda Celestino	Subcoordenadora	Servidora
Wellington José dos Santos	Membro	Servidor
Tatyana Lucelia de Melo Barros Siqueira	Membro	Servidora

Roberta de Moraes Silva	Membro	Servidora
Antonio Hermenegildo da Silva Junior	Membro	Servidor

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Propor políticas, normas e procedimentos internos voltados à proteção de dados pessoais;

II – Apoiar a implementação de ações de conformidade com a LGPD no âmbito do CRCAL;

III – Orientar as unidades sobre o adequado tratamento de dados pessoais;

IV – Sugerir medidas de segurança da informação e boas práticas de governança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTADORA ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

Presidente do CRCAL



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Andrade Araujo, Presidente**, em 28/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946012** e o código CRC **22399B4E**.